

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT SERVIDOR

**PROGRAMA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E
TECNOLÓGICOS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI), torna público o EDITAL n.º 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR e convida os servidores do IFPA - *Campus Belém* (docentes e técnico-administrativos) para apresentarem propostas no ano de 2025, para o recebimento de auxílio para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos.

1.2. Este edital está em conformidade com a Resolução n.º 102/2020-CONSUP/IFPA, que regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas por docentes e técnicos administrativos do IFPA, e com a Resolução n.º 161/2015-CONSUP/IFPA que trata do apoio à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3. Este edital teve aprovação pela Procuradoria Federal através do PARECER n. 00461/2025/NUMF/ESIFES/PGF/AGU.

2. DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

2.1. O presente edital tem como objetivo promover o avanço da pesquisa científica e tecnológica, incentivando a participação de servidores do IFPA - *Campus Belém* em eventos de atividades científicas e tecnológicas durante o ano de 2025. Busca-se compartilhar os resultados de pesquisas institucionais e absorver boas práticas oriundas de outras instituições, por meio da concessão de auxílio financeiro para participação em eventos regionais e nacionais.

2.2. As atividades de pesquisa em questão, segundo Parágrafo único do Art. 2º, da Resolução n.º 102/2020-CONSUP/IFPA, podem envolver docentes, técnicos administrativos e discentes, visando a produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos formativos, culturais, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.

2.3. As pesquisas no IFPA, Segundo Art. 3º, da Resolução n.º 102/2020-CONSUP/IFPA, poderão ser aquelas ocorridas em diferentes áreas do conhecimento, preferencialmente, nos âmbitos interdisciplinar e/ou transdisciplinar, permanecendo alinhadas com as políticas institucionais para a pesquisa e para a Inovação preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.4. É de total interesse da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI) que a pesquisa tenha a participação de membros do grupo de pesquisa ao qual o coordenador está vinculado, visando uma maior produção e fortalecimento do mesmo.

2.5. Disposições gerais

2.6. O apoio previsto neste Edital se dará por meio de auxílio para apresentadores de trabalhos em eventos regionais e nacionais. As participações em eventos locais (municipais) não serão contempladas.

2.7. As submissões no âmbito deste Edital deverão ser encaminhadas à DPPI (11.07.51), através do **protocolo geral do IFPA - Campus Belém**, pessoalmente no bloco A, ou virtualmente através do e-mail nucleodeprotocolo.belem@ifpa.edu.br, pelo servidor proponente, com aval da chefia imediata e da diretoria responsável.

2.8. Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados da matriz orçamentária do IFPA - *Campus Belém* para o ano de 2025.

2.9. A DPPI destinará R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) para a concessão de auxílios no âmbito deste Edital.

2.10. Os recursos destinados serão distribuídos para participações em eventos que ocorrerem no período de 08/09/2025 a 30/12/2025.

2.11. O número de propostas contempladas irá depender do limite para cada modalidade e de suas avaliações técnicas, a saber: regionais, 2 (duas) propostas; nacionais, 7 (sete) propostas.

2.12. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento por parte da DPPI ocorrerão à conta da rubrica de Auxílio Pesquisador do orçamento de custeio do *campus Belém*.

2.13. Serão aceitas propostas para participação em eventos:

- a) Regional, com auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- b) Nacional, com auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- c) Fica vedada a concessão de auxílio para participação em eventos de iniciação científica.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

2.14. Requisitos mínimos

2.15. Para pleitear o incentivo para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos o(a) servidor(a) deverá:

- a) Ser servidor ativo (docentes e técnicos administrativos) do quadro do IFPA;
- b) Possuir currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 6 meses da data da solicitação protocolado via SIPAC.
- c) Ser membro de um Grupo de Pesquisa registrado no SIGAA aprovado e atualizado pelo IFPA-BELÉM, e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Não estar afastado(a) integralmente para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo;
- e) Ser autor ou coautor de trabalho científico original aprovado para apresentação em evento científico e/ou tecnológico em formato pôster ou oral;

2.16. Possuir um perfil acadêmico que atenda aos critérios abaixo:

2.16.1. No caso de docentes:

- a) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada à DPPI/IFPA-BELÉM;
- b) Ser ou ter sido orientador em pesquisa Científica e/ou Tecnológica registrada no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses;

2.16.2. No caso de Técnicos Administrativos em Educação:

- a) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada à DPPI/IFPA-BELÉM;
- b) Ser ou ter sido pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica registrados no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

2.17. Em trabalhos de co-autoria, o auxílio é concedido apenas a um dos autores que seja servidor (a);

2.18. O conteúdo do trabalho deve estar relacionado com a linha e as atividades de pesquisa do proponente no IFPA (projetos e orientações);

2.19. No trabalho submetido deve constar o vínculo como servidores do IFPA;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3. CRONOGRAMA

As solicitações deverão obedecer à sistemática de fluxo contínuo, devendo a proposta ser encaminhada à DPPI, por meio do SIPAC via protocolo geral do campus, em data anterior (mínimo 20 dias) ao início do evento.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	08/08/2025
Prazo para impugnação do edital	11/08/2025
Análise da(s) impugnações	12/08/2025
Submissão das propostas	18/08/2025 a 31/10/2025
Análise das propostas	18/08/2025 a 05/12/2025
Submissão de recursos	19/08/2025 a 05/12/2025

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Os documentos necessários são:

- Requerimento de Solicitação do Auxílio (**ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado pelo servidor solicitante;
- Formulário de Solicitação do Auxílio para Participação em Evento (**ANEXO II**) devidamente preenchido;
- Declaração do proponente, Ciência da Diretoria da unidade de lotação (**ANEXO III**);
- Trabalho enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares);
- Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento;
- Comprovante de inscrição no evento;
- Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer material relacionado);
- Em caso de estar cursando especialização/mestrado/doutorado, comprovante de matrícula em programa *lato sensu/stricto sensu* no ano de 2025 e declaração ou cópia do regimento do programa onde conste que a participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para obtenção do título de Especialista, Mestre ou Doutor.

4.2. Cada proposta deve ser protocolada isoladamente. A falta de qualquer um dos documentos elencados no item 6.1 acarretará no indeferimento da solicitação.

4.3. Só será deferida apenas uma proposta protocolada por proponente, atendendo aos requisitos mínimos constantes neste edital.

4.4. Após deferimento o servidor deverá encaminhar para a DPPI através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br o arquivo digital em formato “.pdf” do artigo completo publicado no evento para divulgação na página <https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1. As propostas serão avaliadas, conforme **ANEXO IV** pela Coordenação de Pesquisa da DPPI/IFPA-BELÉM, observando-se o atendimento dos requisitos deste edital e a apresentação dos documentos exigidos.

5.2. Os critérios de avaliação e contratação das propostas serão feitos por ordem de chegada à Coordenação de Pesquisa da DPPI/IFPA-BELÉM e atendimento dos requisitos do Edital, respeitando o limite do recurso disponível.

5.3. O perfil acadêmico do servidor será validado pela DPPI/IFPA-BELÉM através das informações disponíveis no Currículo *Lattes* atualizado do proponente.

5.4. Ao submeter a proposta para o presente Edital, o proponente assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Eventuais impugnações aos termos do Edital deverão ser interpostas através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BEL – PROPECT SERVIDOR, conforme Anexo V, no prazo estabelecido no cronograma.

6.2. Eventuais recursos administrativos contra decisões publicadas pela DPPI deverão ser interpostos através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: RECURSO EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BEL - PROPECT SERVIDOR, em até (5) cinco dias úteis após o interessado ser informado através do e-mail cadastrado na proposta e divulgação na página da DPPI (<https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>).

6.3. O formulário para interposição de impugnação e recurso constam no **ANEXO V**, do presente Edital.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

7. DAS PROPOSTAS APROVADAS

7.1. Será responsabilidade da DPPI encaminhar a proposta para a DIRETORIA GERAL (DG) e DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA) executar financeiramente dentro da legislação vigente.

7.2. Os recursos destinados para a execução da proposta devem ser utilizados exclusivamente para os itens descritos no Edital.

7.3. Caberá ao beneficiário acompanhar a execução financeira junto à DA e fornecer todas as informações necessárias para que os procedimentos sejam executados.

7.4. Somente no caso de disponibilidade orçamentária, o servidor poderá ser atendido na solicitação de incentivo à participação em eventos científicos/ tecnológicos, limitando a um evento por edital (um por semestre).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os beneficiários de auxílio para participação em evento devem, após o encerramento do evento, apresentar à Coordenação de Pesquisa e Inovação da DPPI o certificado de apresentação do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de retorno.

8.2. Em caso de desistência, o servidor deve comunicar imediatamente à DPPI, e caso já tenha recebido o auxílio, deverá restituí-lo ao IFPA através de GRU.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo servidor no presente edital.

9.2. Na apresentação do trabalho deverá constar a menção pelo apoio recebido da DPPI/IFPA-BELÉM.

9.3. A DPPI não se responsabiliza por pendências do proponente nos setores do IFPA. O mesmo deve verificar a sua situação e sanar as possíveis pendências antes de encaminhar a proposta.

9.4. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse da DPPI, no todo ou em parte, sem que isso implique no direito de indenização de qualquer natureza.

9.5. A DPPI divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica <https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

9.6. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e julgados pela DPPI do IFPA-BELÉM.

9.7. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na DPPI através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br e no site <https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>.

Belém - PA, quinta-feira, 7 de agosto de 2025.

Vitor Hugo Lopes Branco
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – IFPA/Campus Belém
Portaria: 5195/2025 – GAB/REI

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral
Portaria: 3711/2023 – GAB/REI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____,
ocupante do cargo de _____, lotado(a) na diretoria de
_____, venho requerer auxílio de participação em evento
científico/tecnológico, através do Edital n.º 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT
SERVIDOR, para participar do evento _____ no
período de _____ na cidade de
_____ apresentando o trabalho intitulado
_____.

Belém – PA, _____.

Assinatura do requerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		
SIAPE:		
RECEBE FG, FCC ou CD? ☐ SIM ☐ NÃO		SE SIM, QUAL?
DATA DE INGRESSO NO IFPA:		REGIME DE TRABALHO: ☐ 20h ☐ 40h ☐ DE
ÁREA DE ATUAÇÃO:		
SITUAÇÃO DO SERVIDOR ATIVO: ☐ PERMANENTE ☐ TEMPORÁRIO		
DEMAIS SITUAÇÕES DO SERVIDOR: ☐ APOSENTADO ☐ AFASTADO		
RG:	CPF:	
DIRETORIA:	CARGO:	
FONE:	E-MAIL:	
Endereço Eletrônico na Plataforma Lattes:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
GRUPO DE PESQUISA*:		
É ou foi orientador de iniciação científica e/ou tecnológica no IFPA nos últimos 36 meses? ☐Sim ☐Não Em caso afirmativo, citar os títulos dos planos de trabalhos orientados no IFPA, assim como o nome dos alunos: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
É ou foi orientador da Pós-graduação no IFPA nos últimos 36 meses? ☐ Sim ☐ Não Em caso afirmativo, citar		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

o(s) trabalho(s) orientado(s) no IFPA, assim como o nome dos alunos:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Possui artigo completo publicado em periódico científico, avaliado pela CAPES/QUALIS, nos últimos 36 meses? ☐ sim ☐ não. Se sim, citar artigos (autores, título, volume, número, páginas e revista): Qualis:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor? ☐ sim ☐ não

É ou foi pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses? ☐ sim ☐ não Em caso afirmativo, citar os títulos dos projetos no IFPA, assim como o nome do Coordenador do projeto:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Legenda: * - item obrigatório;

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome COMPLETO do evento:

ENDEREÇO COMPLETO do evento:

Período do evento:

Endereço ELETRÔNICO do evento:

O evento possui comitê científico? ☐ Sim ☐ Não

Nome do órgão ou entidade promotora do evento:

Título do trabalho:

NOME DOS AUTORES

1º

2º

3º

4º

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

5º

Formato de apresentação do trabalho no evento: ☐ oral ☐ postêr

Nome completo do apresentador:

Caso o servidor tenha mais de um trabalho para ser apresentado no evento, citar os títulos:

Já recebeu auxílio do IFPA para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos em 2025?

☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, informe a data do último auxílio recebido:

JUSTIFICATIVA (pontuar a relevância do presente evento para suas atividades de pesquisa, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos e orientados no IFPA):

Belém – PA, _____.

Assinatura do servidor(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
ANEXO III

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu _____,
declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação no presente Edital. O
presente formulário e o Currículo *Lattes* expressam a verdade e assumo inteira
responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Belém – PA, _____.

Assinatura do servidor(a)

CIÊNCIA (DEN/DEX/DPPI/DA)

Declaro estar ciente da presente solicitação de participação em eventos científicos e/ou
tecnológicos, e que a mesma está diretamente relacionada às atividades desenvolvidas no IFPA
pelo servidor. Declaro ainda que todas as providências necessárias para que tal participação
não afete as atividades REGULARES do servidor na instituição serão tomadas.

Belém – PA, _____.

Assinatura da Chefia Imediata de lotação do servidor(a) (Coordenação)

Assinatura da Diretoria de lotação do servidor(a) (DEN/DEX/DPPI/DA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO
(Preenchida pela DPPI)

NOME/SIAPE DO SERVIDOR:

TÍTULO DO EVENTO:

DATA DO EVENTO:

AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
Anexo I devidamente preenchido e assinado:	☐	☐
Anexo II devidamente preenchido:	☐	☐
Anexo III devidamente preenchido e assinado:	☐	☐
Trabalho enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares):	☐	☐
Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento	☐	☐
Ficha de inscrição preenchida do evento	☐	☐
Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer outro material relacionado)	☐	☐
O evento atende aos requisitos do Edital e prevê a publicação de anais?	☐	☐
O servidor pertence ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPA?	☐	☐
O servidor é autor ou co-autor do trabalho?	☐	☐
O servidor encontra-se aposentado ou em situação equiparada?	☐	☐
O servidor encontra-se licenciado ou afastado de suas funções no IFPA?	☐	☐
O servidor participa de grupo de pesquisa do CNPq, atualizado há pelo menos seis meses, reconhecido pelo IFPA e cadastrado no SIGAA?	☐	☐
O servidor possui currículo atualizado há menos de seis meses, na Plataforma Lattes?	☐	☐
O apresentador do trabalho será o servidor?	☐	☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A solicitação está dentro do prazo (20 dias antes do evento)?	☐	☐
O proponente tem pendências com a DPPI?	☐	☐
O conteúdo da proposta está dentro do estabelecido no Edital?	☐	☐
O servidor já recebeu auxílio para eventos (máximo dois benefícios por ano e um por semestre)?	☐	☐
Este trabalho já foi contemplado no presente Edital?	☐	☐

PERFIL ACADÊMICO*	SIM	NÃO
O servidor é ou foi orientador nos programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFPA (PIBIC/PIBITI/IFPA), nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐
O servidor é ou foi orientador na Pós-Graduação do IFPA nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐
O servidor possui artigo completo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES/QUALIS nos últimos 36 meses?	☐	☐
É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor?	☐	☐
É ou foi pesquisador coordenador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica cadastrada no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐

* Para a proposta ser aprovada pelo menos uma das respostas referente ao perfil acadêmico deve ser SIM.

PARECER FINAL

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Comentários:

LOCAL:

DATA:

Coordenação de Pesquisa e Inovação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2025/DPPI/IFPA/BELÉM - PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SIAPE/NOME:

E-MAIL:

TÍTULO DO TRABALHO:

NOME DO EVENTO:

JUSTIFICATIVA

Encaminho à Coordenação de Pesquisa e Inovação da DPPI/IFPA-BELÉM o recurso/impugnação ao _____(item/subitem/resultado) referente ao Edital n. 02/2025/DPPI/IFPA-BELÉM e peço deferimento.

Assinatura do servidor